

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO VILA IPIRANGA, NESTA MUNICIPALIDADE.

Considerando a proposta realizada através do Processo Administrativo nº 00014754/2023;

Considerando que há necessidade de se avaliar interesse social desta municipalidade em relação ao terreno apresentado;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Avaliação de imóvel informado no Processo Administrativo nº 00014754/2023, localizado no loteamento Vila Ipiranga, em Barra de São Francisco/ES.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores Elcimar de Souza Alves – mat. 012262 (Presidente); Kennedy Bráz Teixeira – mat. 013680 e Carlos da Silva Cortes – mat. 014083.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da avaliação é de 10 (dez) dias contatos a partir da solicitação.

Art. 3º O relatório final da comissão deverá avaliar, também, o interesse social que o imóvel possa apresentar para o município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 10 de janeiro de 2024.



ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL